LEI Nº 984

AUTORIZA ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 441.500.000,00 E. CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILARIO POMPERMAYER, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$441.500.000,00 (quatrecentos quarenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados ao reforço do seguinte Ítem orçamentário:

0900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0902 Reserva de Contingencia
0902 9000-Dotação Global incluida no Orçamento conforme faculta os Decretos-Leis nº 200 e 900 destinado a cobrir Créditos Adicionais, Suplementares, cujas dotações orçamentárias se evidenciarem insuficientes no decorrer do exercíaio financeiro.
9000 Reserva de Contingência.....Cr$ 44.500.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir do Orçamento Programa vigente as seguintes dotações:

0200 PODER LEGISLATIVO
0201 Câmara Municipal de Vereadores
0201.01070251.001- Construção, ampliação, modernização e equipamento do Palácio da Câmara de Vereadores:
4110 Obras e Instações..... 10.000.000,00
4120 Equipamento e Mat. Permanente. 5.000.000,00
0201.03070211.002- Aquis. terminal telefônico p/ comunicações relacionadas com os serviços do Plenário da Câmara Municipal e demais Repartições:
4250 Aquisição de Títulos representativos de Capital já integralizado..... 3.000.000,00
0202 PODER EXECUTIVO
0201 Gabinete do Prefeito Municipal:
0201.03070211.002- Aquisição de Veículos e Equipamentos necessários ao atendimento representativo do Gabinete do Prefeito:
4120 Equipamento e Mat. Permanente. 23.000.000,00

0203.	Encargos Gerais do Município	
0203.11623461-004-	Desp.c/ações de planejamento e promoçao p/incentivo e expansão Parque Industrial Munic.seja através da iniciativa privada ou participação do Governo no Capital das Indústrias. compreendendo ações p/ fomento da produção p/estímulo de cap.financ fiscais	
4210	Aquis.de Imóveis	10.000.000.00
0500	SECRET MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:	
0503	SETOR DE SANEAMENTO:	
0503.13070212.026-	Manut das atividades c/funcionamento do Setor Sancamento:	
3110	Pessoal	3.000.000.00
3120	Material de Consumo	1.000.000.00
3130	Serv.Terc. e Encargos	1.500.000.00
0503.13764482.029-	Aquis.de Equip.ferramentas e utensílios p/Serv.do Setor	
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	1.000.000.00
0503.13764481-008	Despesas c/Saneamento básico de regularização de cursos d'água.drenagem.galerias pluviais:	
4110	Obras e Instalações	5.000.000.00
0600	SECRETARIA MUNIC: DA SAÚDE:	
0601.	Secretaria Munic. da Saúde:	
0601.13754282.030-	Manut e Coord.das ações de administração geral dos bens e serviços afetos à competencia da Secretaria:	
0601.13080422.031-	Desp. de exerc.anteriores de acordo c/Art.37 Lei Fed.4320 regulamentada pelo Decr.Federal 62115/68:	
3190	Divers.Desp.de custeio	3.000.000.00
0601.13754282-035-	Construção.reforma e ampliação c/aparelhamento do prédio hospitalar Municipal:	
4110	Obras e Instalações	140.000.000.00
4120	Equipamento e Mat/Permanente.	20.000.000.00
0700	SECRETARIA MUNIC. do MEIO-AMBIENTE:	
0701.	SECRET.DE AGRIC.E PECUÁRIA:	
0701.04180312.037-	Desp.c/programa de incentivo a agricultura e Pecuária p/sistema troca-troca.e auxilio ACARESC	
3230	Transf. a Instit.Privadas ACARESC	5.000.000.00
0701.04180251-009-	Constr.e equip.casas e galpões. cercas e demais instalações p/ viveiros e matrizes.inclusive aquis. de áreas p/instalações:	
4120	Equip e Matl. Permanente	5.000.000.00

000000

4210	Aquisição de Imóveis	8.000.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E PLANEJAMENTO:	
0802.	Setor Rodoviário Municipal:	
0802.26080322-040	Serv.da Dívida Pública,ref.ao pgtº.juros,correção monetária e amortização empréstimos e financiamentos contraídos c/- Entidades Nacionais:	
3260	Encargos da Dív.Interna.....	19.000.000,00
4350	Amortização da Dív.Interna...	8.000.000,00
0802.26070211.021-	Aquis.máq.veículos e equip.ne cessários p/atender a demanda dos serviços do Setor:	
4220	Equipamento e Mat/Permanente	350.000.000,00
0802.06070312.041-	Aquis. de imóveis de terrenos ous reparos de direitos patrimoniais de terceiros p/const. de obras públicas e/ou aplicação,alargamento e retificação de obras:	
4210	Aquisições de Imóveis.....	10.000.000,00
0800	SECRET MUNIC TRANSP OBRAS E PLANEJAMENTO	
0802	Setor de Serviços Urbanos	
0802.26070211.014 -	Aquis. de equi.máquinas e mat. permanentos p/Serviços do Set.:	
4220	Equipamentos e Mat.Permanente.	3.000.000,00
	SOMA	441.500.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, em 06 de agosto de 1992

HILARIO POMPERMAYER-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário